



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 56/2010

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 11 de agosto de 2010, conforme os autos do Processo de Nº 393/10,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Especialização *Lato Sensu* em "Manejo dos Recursos Florestais do Semi-Árido"**, do Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ.

Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Vitória da Conquista;
- II. Vagas: 20 (vinte);
- III. Carga Horária: 450 (quatrocentos e cinquenta) horas;
- IV. Período de Realização: Março de 2011 a abril de 2012.

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 17 de agosto de 2010.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE